



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

AUTORIZO a instauração de procedimento de Inexigibilidade ao presente processo, nos termos do art. 74, Inc. I da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação da Distribuidora de energia Energisa Minas Rio – Distribuidora de Energia S.A. para prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, em baixa tensão, segundo a estrutura tarifária convencional, de forma contínua e por prazo indeterminado, para a Câmara Municipal de Ubá.

Orçamento: R\$ 85.213,16 (oitenta e cinco mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos)

Favorecido: ENERGISA MINAS RIO – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
(CNPJ 19.527.639/0001-58)

Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 01.01 – Gabinete da Câmara Municipal;

Fonte de Recursos: 500 – Recurso livre;

Programa de Trabalho: 01.01.0103100014.003 – Manutenção de Serviços de Consultoria da Câmara Municipal de Ubá;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Desdobramento: 3.33.90.39.29.00.00 – Serviços de Energia Elétrica.

Publique-se,

Ubá, 17 de março de 2025

José Maria Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Ubá